



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.945.573/0001-63
Razão Social: W N PEREIRA
Nome Fantasia: BECTOR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024
FGTS	Validade:	22/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/10/2023
Receita Municipal	Validade:	10/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.945.573/0001-63

Razão Social: W N PEREIRA

Nome Fantasia: BECTOR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.945.573/0001-63

Razão Social: W N PEREIRA

Nome Fantasia: BECTOR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.945.573/0001-63
Razão Social: W N PEREIRA
Nome Fantasia: BECTOR
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	1785103	-
RAFAEL SALES FACUNDES FILHO - R S TRANSPORTES	001	-
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF	262023	-
LYANA WANESSA SOARES - SALÃO WANICK	092022	-
J. R. PACHECO - STREETCAR	002	-
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 21 REGIAO - CREF21/MA	11/2022	-
J. R. PACHECO - STREETCAR	0001	-
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	64473/2022	-
SEDIHPOP	092022	-
M R COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA	182022	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.945.573/0001-63

Razão Social: W N PEREIRA

Nome Fantasia: BECTOR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

INTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819368**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, nascida em 31/12/2001, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 020576502002-6, expedida pela SESP/MA em 24/11/2011 e CPF nº 609.778.193-88, residente e domiciliado á Rua Itália, 17 Quadra 06-A, Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP 65.085-074. Titular da empresa **WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388**, com sede na cidade de São Luís – MA a Rua Itália, 17 Quadra 6ª, Anjo da Guarda CEP 65.085-074, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 218026906021 em sessão de 20/01/2022, inscrita no CNPJ nº 44.945.573/0001-63, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

O Empresário Individual passará a usar o nome de **W N PEREIRA**, usando a expressão **SUPT & CO**

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa que funcionava a Rua Itália, 17 Quadra 06-A, Anjo da Guarda, São Luís – MA, CEP 65.085-074, com a presenta alteração passará a funcionar a Rua Professora Maria dos Anjos Santos, 192, Monte Castelo, CEP 65.030-730, São Luís – MA.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa passa a exercer as seguintes atividades:

Principal – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Secundarias – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOS PLASTICOS, MOLDURAS, EMBALAGENS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LOCACAO DE AUTOMOVIES SEM CONDUTOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE MADEIRA, ARTIGOS DE VIDRO PARA HABITACAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTA E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS CONFECAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS RECUPERACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de Empresário Individual, nos Termos da Lei nº 10.406/2002, em via única, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

O Empresário Individual gira sob o nome empresarial de **W N PEREIRA**, usando o nome de fantasia de **SUPT & CO** com sede a Rua Professora Maria dos Anjos Santos, 192, Monte Castelo, CEP 65.030-730, São Luís – MA. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA II – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem o seguinte objeto social:

Principal – COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Secundarias – COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOS PLASTICOS, MOLDURAS, EMBALAGENS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LOCACAO DE AUTOMOVIES SEM CONDUTOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE MADEIRA, ARTIGOS DE VIDRO PARA HABITACAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTA E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS CONFECAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS RECUPERACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.

CLAUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional pelo titular.

CLAUSULA IV – DO INICIO DAS ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

O Início das atividades se deu a partir de 20/01/2022, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário Individual no País.

CLAUSULA VI – DO PRO-LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA VII – DO FORO

As partes elegem o Foro de SÃO LUÍS – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem assim constituído, assinam o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 20 de janeiro de 2023

WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA

(Empresário Individual)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W N PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60977819388	

Ao
Estado do Maranhão
Ministério Público
Procuradoria Geral de Justiça - UASG: 925129
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Eletrônico nº 46/2023 - SRP
Processo Administrativo nº 3169/2023

Anexo II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa **W N PEREIRA, CNPJ/MF sob nº 44.945.573/0001-63**, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

São Luís | MA 21 de agosto de 2023



REPUBLICA FEDERATIVA BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1922228574

POLEGAR DIREITO

Weslyene Nascimento Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

CITIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020576502002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2011

NOME WESLYENE NASCIMENTO PEREIRA

FILIAÇÃO WELLINGTON RIBAMAR DA SILVA PEREIRA E FRANCYLENE CASTRO NASCIMENTO

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/2001

DOC ORIGEM NASC. N.135562 FLS.85V LIV.134A

CPF 609778193-88

SÃO LUIS MA P-200

DELANTO TRINTA ARDORHE ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI Nº 7116 DE 29/08/83



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682408661

CPF/CNPJ

44.945.573/0001-63

NÚMERO DE CONTROLE

92120232819136

RAZÃO SOCIAL

W N PEREIRA

NOME FANTASIA

SUPT & CO.

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS QUADRA 6A Nº 192, MONTE CASTELO
65030730 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

475120100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

BD5FA55459FFF19326F06DDDD300B7DF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W N PEREIRA			Protocolo: MAC2302474377
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802696021	CNPJ 44.945.573/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 20/01/2022	Início de Atividade 20/01/2022
Endereço Completo Rua PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS, Nº 192, MONTE CASTELO-São Luís/MA- CEP65030-730			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SACOS PLASTICOS, MOLDURAS, EMBALAGENS EM GERAL) COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LOCAAO DE AUTOMOVIES SEM CONDUTOR INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE MADEIRA, ARTIGOS DE VIDRO PARA HABITACAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SENEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTRO, LISTA E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS CONFECAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS RECUPERACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 26/01/2023	Número 20230124500	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA			
Identidade: 205765020026		CPF: 609.778.193-88	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 06:52:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GUFNDAH**.

MAC2302474377

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Processo administrativo nº 8921/2023

*CONTRATO Nº 005/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA, POR
INTERMÉDIO DO DIRETOR PRESIDENTE, E A
EMPRESA W N PEREIRA, INSCRITA SOB O CNPJ
Nº 44.945.573/0001-63*

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.296.024/0001-16, com sede na Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65075-270, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Sra. Elizângela Araújo Pestana Motta, Diretora-Presidente do CRF/MA**, Diretora-Presidente do CRF-MA, e do outro lado a empresa **W N PEREIRA**, inscrita sob o CNPJ nº 44.945.573/0001-63, com sede na Rua Professora Maria dos Anjos Santos, nº 192, Monte Castelo, São Luís, Maranhão, neste ato representada pela **Sra. Weslyene Nascimento Pereira**, inscrita no CPF nº 609.xxx.xxx-88, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7861/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da dispensa de licitação, 75, II, da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1.1. Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão.

1.2. O Termo de Referência é anexo obrigatório a este instrumento contratual.

1.3. Dos itens, quantidades e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Prato descartável – prato descartável redondo na cor branca, redondo na cor branca, 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
2	Prato descartável fundo - descartável, branco, com 15 cm, em pacote com 10 unidades	PCT	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax:(+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

3	Copo descartável para café de 50 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. norma abnt nbr 14.865/2002 atualizada em junho 2012, que deverá constar na embalagem. acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 (cem) unidades.	PCT	480	R\$ 3,50	R\$ 1.680,00
4	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, selo de pureza abic, prensado “torrado e moído vácuo puro”.	PCT	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
5	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
6	Biscoito doce amanteigado, do tipo redondo, sem recheio, sabores: variados. embalados plástica laminada com aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas, contendo tres embalagens internas, essas com aproximadamente 130 (cento e trinta) gramas cada.	PCT	500	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
7	Copo descartável para água de 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. norma abnt nbr 14.865/2002 atualizada em junho 2012, que deverá constar na embalagem. acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 (cem) unidades.	PCT	480	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
8	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente.	KG	1500	R\$ 3,85	R\$ 5.775,00
9	Chá tipo mate (ilexparaguarienses). produto embalado em saquinhos individuais, dentro de caixinhas de papelão, embalados com plástico transparente. caixinha de papelão contendo 25 (vinte e cinco) unidades de saquinhos de chá mate com 40 (quarenta) gramas cada.	CAIXA	60	R\$ 7,20	R\$ 432,00
10	Avental plástico para uso de copeira de aproximadamente 1,20 m x 65 cm.	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
11	Guardanapo de papel, folha simples, tamanho 24cm x 22 cm, 100% de fibras naturais, pacote com 50 folhas.	PCT	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
12	Palheta descartável para café, ideal para copos curtos. com 9 cm de comprimento feito de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. pacote com 500 unidades.	PCT	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
13	Filtro para café modelo 103 - filtro de papel para coar café, com micro furos e dupla costura lateral. embalagem de papel cartão contendo 30 unidades em cada caixa.	CAIXA	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	Filtro para café modelo 102 - filtro de papel para coar café, com micro furos e dupla costura lateral.	CAIXA	100	R\$ 3,80	R\$ 380,00
15	Colher descartável – colher de plástico descartável de cor transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:
(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

1.4. O Fornecimento será de acordo com a necessidade, solicitada por meio de Ordem de Fornecimento, com descrição precisa do quantitativo e itens, devendo ser pago somente os bens entregues.

1.5. Os materiais serão entregues sob demanda, logo deverá a contratada realizar a entrega de acordo com os quantitativos inseridos na Ordem de Fornecimento.

1.6. Havendo identificação de erros de fabricação ou avarias no lacre de segurança, deverá a CONTRATADA realizar sua substituição imediatamente.

1.7. O local para entrega dos materiais de consumo solicitados será o Almoxarifado do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, sito à rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270

1.8. O prazo de fornecimento do objeto é de 5 (cinco) dias, contados após Ordem de Fornecimento.

1.9. Prazo de substituição dos produtos rejeitados pelo fiscal/ gestor do contrato é de 5 (cinco) dias, contados do envio do Termo de Recurso.

1.10. Considerando que a presente contratação será realizada sob demanda, estrito aos itens e quantitativos transcritos na Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

1.11. Não serão aceitos produtos fora do prazo de validade.

1.12. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de material falsificado, remanufaturado ou reconicionado, portanto a Contratada deverá entregar o material em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

1.13. O presente objeto será recebido da seguinte forma:

1.13.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

1.13.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo indicado no Termo de Referência, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.13.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

1.13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

1.13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax:(+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

1.13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

1.13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E VALOR

2.1. O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023

2.2. O valor total da presente contratação é de R\$ 29.313,00 (vinte e nove mil e trezentos e treze reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária no Exercício / 2023:

CONTA	DESCRIÇÃO
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013	Outros Materiais de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado de forma única e mediante ordem bancária, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestados pelo gestor do contrato.

4.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, apresentada pela empresa ou poderá ser por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax:(+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

4.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6 / 100) \\ \frac{\quad}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

5. CLÁUSULA QUINTA– REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. Os preços poderão ser reajustados, mediante requerimento da CONTRATADA, com base IPCA ou outro que vier a substituí-lo, observado o intervalo não inferior a 12 (doze) meses a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

5.2. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociado e aprovado pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

5.3. A periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data do orçamento ao qual a proposta se referir.

5.4. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

5.5. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA

6.1 A garantia será de acordo com a Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

7.1. Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de São Luís - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratuais.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora KATIA CILENE ALVES DE SOUZA, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

8.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

8.3. O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Fornecer ou substituir o objeto nos prazos definidos neste instrumento;

9.2. Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto bem como aquelas constantes deste Termo de Referência ou instrumento de contrato

9.3. Entregar o material no endereço Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

9.4. Informar ao CRFMA a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

9.5. Atender a todos os prazos estabelecidos para o fornecimento de materiais sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.

9.6. Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar ao CRFMA ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos materiais fornecidos.

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

9.7. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias ao fornecimento do material.

9.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e apresentar, juntamente com a fatura, as provas de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do seu domicílio ou de sua sede, os Comprovantes de Regularidade do FGTS e CND do INSS, além de outros documentos que se fizerem necessários para a comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais.

9.9. Comprovar a regularidade do processo de produção dos produtos, quando solicitado, apresentando Certificado emitido pelo órgão competente (ANVISA, ABIC, MS, UI, CE, etc) no ato da entrega dos respectivos produtos, atendo ainda, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

9.10. Nomear um preposto, aceito pelo CRFMA, para representá-la durante o período de vigência do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Fiscalizar a execução ao contrato respeitando todas as condições estabelecidas.

10.2. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na execução do ajuste.

10.3. Fiscalizar para que durante a vigência do ajuste sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na Licitação.

10.4. Proporcionar todas as condições necessárias à execução do ajuste permitindo o acesso dos empregados do Contratado devidamente identificado, nas dependências da CRFMA, para entrega dos materiais, nos horários estabelecidos

10.5. Designar o Gestor do Contrato.

10.6. Efetuar o pagamento do material fornecido de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos.

10.7. Promover, por intermédio do Gestor do Contrato, a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto.

10.8. Fiscalizar para que sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na fundamentação jurídica durante a execução do objeto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

11.1.1. der causa à inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.3. não celebrar o contrato ou deixar de entregar a documentação exigida dentro do prazo;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax:(+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

11.2.2. multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

11.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

11.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

11.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

11.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5, 10.2.6 e 10.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax:(+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 138 da Lei 14.133/2021, com as consequências indicadas mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. A CONTRATANTE e CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:
(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
 - b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
 - c) em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do CRF/MA, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;
 - d) os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
 - e) eventualmente, as partes podem ajustar que o CRF/MA será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea ‘c’ acima;
 - f) os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas e especificações técnicas;
 - g) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo titular e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal. A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.
- 16.2. O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e pelo prazo de até 05 anos contados de seu termo final.
- 16.3. A CONTRATADA cooperará com a Prefeitura de Dom Pedro no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na Lei Federal nº 13.709/2018 e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e demais órgãos de controle administrativo.

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

16.4. A CONTRATADA deverá informar imediatamente à Prefeitura de Dom Pedro quando receber uma solicitação de um titular de dados, a respeito dos seus dados pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos dados pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas pela CONTRATANTE ou conforme exigido pela Lei Federal nº 13.709/2018.

16.5. Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Luís - MA, 16 de fevereiro de 2023.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA – CRF/MA

CONTRATANTE

ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA

Presidente - CRF/MA

CONTRATADA

W N PEREIRA

CNPJ Nº 44.945.573/0001-63

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: CPF:

2) _____

Nome: CPF:

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.

Fone:

(98) 2107-3850/2107-3851

Fax: (+55 98) 2107-3852

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro

Imperatriz – MA

CEP: 65900-490.

Fone/Fax:

(99) 3221-8981 e 3221-8989

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.

Fone:

(99) 3541-3891

Atendimento ao público:

Segunda à sexta das 14h às 18h.

RECEBEMOS DE W N PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.014
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W N PEREIRA RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS, 192 - - MONTE CASTELO, Sao Luis, MA - CEP: 65030730 - Fone/Fax: 98992423786		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.014 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0644 9455 7300 0163 5500 1000 0000 1416 4800 6208 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230016792714 - 05/06/2023 16:13
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127406999	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 44.945.573/0001-63	

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho Regional de Corretores de Imóveis 20ª Região - MA		CNPJ/CPF 05.760.772/0001-45		DATA DA EMISSÃO 05/06/2023	
ENDEREÇO Rua 08 Pajeu, 20 - Quadra 07		BAIRRO/DISTRITO Calhau		CEP 65071-645	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/06/2023
MUNICÍPIO Sao Luis		FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.341,20	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.341,20				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	Café torrado e moido 1ª qualidade embalado a vacuo 250g	21011110	0102	5102	Und	208,0000	8,8000	1.830,40					
2	Açúcar primeira linha peneirado, embalado em pacotes de 1kg	17011300	0102	5102	Und	100,0000	4,5000	450,00					
3	Leite em pó embalagem de 200g	04022110	0102	5102	Und	210,0000	8,8000	1.848,00					
4	Adoçante dietetico em pó	21069090	0102	5102	Cx	60,0000	12,5200	751,20					
5	Biscoito água e sal	19053100	0102	5102	Und	120,0000	6,0900	730,80					
6	Biscoito doce tipo maria	19053100	0102	5102	Und	120,0000	6,0900	730,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3682408661	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMETIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAP GERA DIREITO DE CREDITO DE ICMS, IPI E ISS. COMPRA EFETUADA CONFORME CONTRATO Nº 007/2023, PROCESSO ADM. Nº 2 023.20.30019896, DISPENSA ELETRONICA Nº 005/2023. REFERENTE A NOTA DE EMPENHO DE Nº 2023NE00080 COM DATA DE EMISSÃO EM 02/05/2023. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 4445-8, CC: 46.252-7. FAVORECIDO: W N PEREIRA (WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA)	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W N PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007
DATA DE RECEBIMENTO 15/03/2023	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	SÉRIE: 1

 W N PEREIRA RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS, 192 - - MONTE CASTELO, Sao Luis, MA - CEP: 65030730 - Fone/Fax: 98992423786	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.007 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2123 0344 9455 7300 0163 5500 1000 0000 0712 8004 6004 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230007724123 15/03/2023 12:22
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127406999	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 44.945.573/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO MARANHÃO		06.296.024/0001-16	15/03/2023
ENDEREÇO RUA FAVEIROS, 7 - QUADRA B	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 65075-270	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/03/2023
MUNICÍPIO Sao Luis	FONE/FAX	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.078,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.078,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	Prato descartavel redondo na cro branca 15cm pacote com 10 unidades	39241000	0102	5102	Pct	100,0000	2,3300	233,00					
2	Copo descartavel para café 50ml	39241000	0102	5102	Pct	100,0000	3,5000	350,00					
3	Café torrado empacotado a vacuo com 250g	21011110	0102	5102	Pct	200,0000	7,0000	1.400,00					
4	Biscoito Salgado tipo cream cracker	19053100	0102	5102	Pct	200,0000	7,0000	1.400,00					
5	Biscoito doce amanteigado tipo redondo	19053100	0102	5102	Pct	200,0000	7,2000	1.440,00					
6	Cono descartavel para agua 180 ml	39241000	0102	5102	Pct	250,0000	7,0000	1.750,00					
7	Açúcar tipo cristal em embalagem transparente 1kg	17019900	0102	5102	Kg	90,0000	3,8500	346,50					
8	Palheta descartavel para café para copo curtos 9cm	39241000	0102	5102	Pct	5,0000	3,0000	15,00					
9	Chá mate produto embalado em saquinho	21012020	0102	5102	Caixa	20,0000	7,2000	144,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3682408661	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACION AL E NAO GERA DIREITO DE CREDITO DE ICMS. COMPRA EFETUADA C OMFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8921/2023, DISPENSA ELET RONICA Nº 005/2023 E ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2023. DAD OS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 4445-8; CC: 46.252-7; FA VORECIDO: W N PEREIRA. CNPJ: 44.945.573/0001-63	RESERVADO AO FISCO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2023

DISPENSA Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8921/2023

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.024/0001-16, com sede Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270, neste ato representado pela Senhora Elizângela Araújo Pestana Motta, Presidente do CRF/MA, vem por meio desta ORDEM DE FORNECIMENTO solicitar da empresa beneficiária da ata em epígrafe o fornecimento dos itens abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA
EMPRESA: W. N. PEREIRA CNPJ: 44.945.573/0001-63 ENDEREÇO: Rua Professora Maria dos Anjos Santos, Nº 192, Monte Castelo, São Luís/MA TELEFONE: (98) E-MAIL: REPRESENTANTE LEGAL: WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA CPF: 609.778.193-88 RG:

1. DO OBJETO

OBJETO
Material de consumo, para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD SOLICITADO	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Prato descartável – prato descartável redondo na cor branca, redondo na cor branca, 15 cm, pacote com 10 unidades.	PCT	100	R\$ 2,33	R\$ 233,00
02	Prato descartável fundo - descartável, branco, com 15 cm, em pacote com 10 unidades	PCT	-	R\$ 2,90	R\$ -
03	Copo descartável para café de 50 ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. norma abnt nbr 14.865/2002 atualizada em junho 2012, que deverá constar na embalagem. acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 (cem) unidades.	PCT	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
04	Café torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote com 250g, selo de pureza abic, prensado “torrado e moído vácuo puro”.	PCT	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.
Fone:
(98) 2107-3850/2107-3851
Fax: (+55 98) 2107-3852
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro Imperatriz – MA
CEP: 65900-490.
Fone/Fax:
(99) 3221-8981 e 3221-8989
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.
Fone:
(99) 3541-3891
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 14h às 18h.

05	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$7,00	R\$1.400,00
06	Biscoito doce amanteigado, do tipo redondo, sem recheio, sabores: variados. embalados plástica laminada com aproximadamente 400 (quatrocentos) gramas, contendo tres embalagens internas, essas com aproximadamente 130 (cento e trinta) gramas cada.	PCT	200	R\$ 7,20	R\$1.440,00
07	Copo descartável para água de 180ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. norma abnt nbr 14.865/2002 atualizada em junho 2012, que deverá constar na embalagem. acondicionamento: pacote plástico lacrado com 100 (cem) unidades	PCT	250	R\$7,00	R\$ 1.750,00
08	Açúcar, tipo cristal, em embalagem transparente de 1 kg. e informações pertinentes ao produto previstos na legislação vigente. KG 1500 R\$ 3,85 R\$ 5.775,00 9 Chá tipo mate (ilexparaguarienses). produto embalado em saquinhos individuais, dentro de caixinhas de papelão, embalados com plástico transparente. caixinha de papelão contendo 25 (vinte e cinco) unidades de saquinhos de chá mate com 40 (quarenta) gramas cada.	KG	90	R\$ 3,85	R\$ 315,00
09	Chá tipo mate (ilexparaguarienses). produto embalado em saquinhos individuais, dentro de caixinhas de papelão, embalados com plástico transparente. caixinha de papelão contendo 25 (vinte e cinco) unidades de saquinhos de chá mate com 40 (quarenta) gramas cada.	CAIXA	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
10	Avental plástico para uso de copeira de aproximadamente 1,20 m x 65 cm.	UND	-	R\$ 30,00	R\$
11	Guardanapo de papel, folha simples, tamanho 24cm x 22 cm, 100% de fibras naturais, pacote com 50 folhas.	PCT	-	R\$ 4,00	R\$
12	Palheta descartável para café, ideal para copos curtos. com 9 cm de comprimento feito de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. pacote com 500 unidades.	PCT	5	R\$ 3,00	R\$ 15,00
13	Filtro para café modelo 103 - filtro de papel para coar café, com micro furos e dupla costura lateral. embalagem de papel cartão contendo 30 unidades em cada caixa.	PCT	-	R\$ 4,00	R\$
14	Filtro para café modelo 102 - filtro de papel para coar café, com micro furos e dupla costura lateral.	PCT	-	R\$ 3,80	R\$
15	Colher descartável – colher de plástico descartável de cor transparente, pacote com 50 unidades.	PCT	-	R\$ 6,50	R\$
VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO				R\$ 7,047,00	

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.
Fone:
(98) 2107-3850/2107-3851
Fax: (+55 98) 2107-3852
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 - Centro Imperatriz - MA
CEP: 65900-490.
Fone/Fax:
(99) 3221-8981 e 3221-8989
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.
Fone:
(99) 3541-3891
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 14h às 18h.

2. DO VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO

O valor total da presente Ordem de Fornecimento é de R\$ 7,047,00 (sete mil e quarenta e sete reais).

3. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo e locais estabelecidos no Termo de Referência, anexo I, do Edital respectivo.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer nos prazos e condições estabelecidas na cláusula anterior e entregue na Rua dos Faveiros, Quadra B, nº 07, São Francisco, São Luís – MA, 65075-270, no setor de almoxarifado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

São partes integrantes da presente Ordem de Fornecimento a Ata de Registro de Preços, o Edital de Licitação e o Termo de Referência ao qual faz referência.

São Luís – MA, 03 de março de 2023

Autorizo o Fornecimento

Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente - CRF/MA

Sede CRFMA

Rua Faveiros, Quadra. B, número 7 - São Francisco São Luís - MA CEP: 65075-270.
Fone:
(98) 2107-3850/2107-3851
Fax: (+55 98) 2107-3852
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 9h às 17h.

Seccional Imperatriz

Rua Alagoas, n. 516 – Centro Imperatriz – MA
CEP: 65900-490.
Fone/Fax:
(99) 3221-8981 e 3221-8989
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8h às 12h e 14h às 18h.

Seccional Balsas

Av. Catulo, n. 170 Equatorial Shopping Center, 2º Piso - Sala 17, Balsas-MA CEP: 65800-000.
Fone:
(99) 3541-3891
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 14h às 18h.

WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388

RUA ITALIA, 17 QUADRA 6ª, ANJO DA GUARDA CEP 65.085-074

CNPJ N.º 44.945.573/0001-63

NIRE: 21802696021

SÃO LUÍS - MA

**BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2022**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	40.251,30	CIRCULANTE	10.786,66
DISPONIVEL	7.337,40	OBRIGAÇÕES	
Caixa	1.350,00	Fornecedores a pagar	8.552,56
Bancos c/movimento	5.987,40	Obrigações Tributárias	258,70
		Obrigações c/pessoal	1.321,10
		Obrig Trabalhista e Previdenciária	654,30
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	32.913,90		
Clientes	7.259,80		
Estoque	25.654,10		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LIQUIDO	42.754,50
IMOBILIZADO	13.289,86	CAPITAL SOCIAL	
Móveis & Utensílios	4.856,30	Integralizado	20.000,00
Computadores e Periféricos	8.987,30	LUCROS/PREJUÍZO ACUMULADO	
(-) Deprec Acumulada	(553,74)	Lucro Acumulado	22.754,50
TOTAL DO ATIVO	53.541,16	TOTAL DO PASSIVO	53.541,16

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022

Wesllyene Nascimento Pereira
TitularRomário da Conceição Moreira neto
CPF 269556793-68
CRC 8560/03-MA

WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388

RUA ITALIA, 17 QUADRA 6ª, ANJO DA GUARDA CEP 65.085-074

CNPJ N.º 44.945.573/0001-63

NIRE: 21802696021

SÃO LUÍS - MA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31/12/2022**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	80.654,70
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA Impostos incidentes s/receitas	1.852,40
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	78.802,30
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	34.987,50
(=) LUCRO BRUTO	43.814,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	8.814,70
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.258,30
(-) DESPESAS GERAIS	5.987,20
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	22.754,50

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022*Wesllyene Nascimento Pereira*
*Titular**Romário da Conceição Moreira neto*
CPF 269556793-68
CRC 8560/03-MA

WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388

RUA ITALIA, 17 QUADRA 6ª, ANJO DA GUARDA CEP 65.085-074

CNPJ N.º 44.945.573/0001-63

NIRE: 21802696021

SÃO LUÍS - MA

ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PC + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$$

$$LC = \frac{40.251,30}{10.786,66}$$

$$LC = 3,73$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PC + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$$

$$ISG = \frac{53.541,16}{10.786,66}$$

$$ISG = 4,96$$

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$LG = \frac{40.251,30 + 0,00}{10.786,66 + 0,00}$$

$$LG = \frac{40.251,30}{10.786,66}$$

$$LG = 3,73$$

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2022

Wesllyene Nascimento Pereira
Titular

Romário da Conceição Moreira neto
CPF 269556793-68
CRC 8560/03-MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W N PEREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26955679368	
60977819388	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W N PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.945.573/0001-63

Certidão nº: 49482531/2023

Expedição: 18/09/2023, às 11:10:37

Validade: 16/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W N PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.945.573/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.945.573/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W N PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BECTOR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.030-730	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPTCO1@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8804-4208
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2023 às 18:57:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.945.573/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL W N PEREIRA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS	NÚMERO 192	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 65.030-730	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPTCO1@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8804-4208
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2023** às **18:57:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

Habilitado		Certificado de Registro Cadastral			
☒	Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
☒	Pregão Eletrônico	70/2022	08/04/2022	18/04/2024	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	W N PEREIRA				
Natureza jurídica:	Empresário (Individual)	Porte:	MICROEMPRESA - ME		
Endereço:	Rua Professora Maria dos Anjos Santos			Nº:	192
Bairro:	Monte Castelo	Complemento:			
Cidade:	São Luís	UF:	MA	CEP:	65030-730
CNPJ	44.945.573/0001-63	Insc. Municipal:	3682408661	Insc. Estadual:	127406999
Telefone:	(98) 99242-3786 ; (98) 98804-4208		E-mail:	suptco1@gmail.com	

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Wesllyene Nascimento Pereira	PROPRIETARIO	100,00 %	*****020026	***.778.193-**	*****3786

Linha de fornecimento
301400 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
302600 Material elétrico e eletrônico
303600 Material Hospitalar
304100 Material Gráfico
304200 Ferramentas
304900 ARTIGOS PARA ESPORTES E RECREACAO
362300 Fornecimento de Alimentação
367900 CONFECCAO DE UNIFORMES , BANDEIRAS E FLAMULAS
369900 OUTROS SERVICOS
395300 SERVICOS GRAFICOS EM GERAL
520002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
520600 Aparelho e equipamento de comunicação
523300 Equipamentos para Audio, Video e Foto
523600 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
523800 Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

CNAES
4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
18/04/2023 17:53:55	Wesllyene Nascimento Pereira	70/2022	Coordenador de Cadastro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

4751-2/00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 08/02/2024
Certificado de microempreendedor individual	Vencimento: 20/01/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 23/04/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 26/08/2023
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 14/05/2023
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 30/06/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 08/06/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 26/08/2023

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022	Data de vencimento balanço:	31/12/2023
Ativo circulante:		R\$ 40.251,00	Passivo Circulante:	R\$ 10.786,00	
Ativo não circulante:		R\$ 13.290,00	Passivo Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo:		R\$ 32.913,00	Exigível a Longo Prazo:	R\$ 0,00	
Ativo Total:		R\$ 53.541,00	Passivo Total:	R\$ 10.786,00	
Patrimônio líquido:		R\$ 42.755,00	Liquidez geral:	6,78	
Liquidez corrente:		3,73	Solvência geral:	4,96	
Receita Bruta:		R\$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)		

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21802696021
Data fundação:	20/01/2022
Capital integralizado:	R\$ 20.000,00
Data da última alteração:	20/01/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
18/04/2023 17:53:55	Wesllyene Nascimento Pereira	70/2022	Coordenador de Cadastro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 75022023

Código de validação: 759C66D795

Número da guia: 23057301001575716.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezesseis (16) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W N PEREIRA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **44.945.573/0001-63**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES

Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 17/08/2023 12:07 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 75022023 / Código: 759C66D795
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60977819388
DATA: 23/01/2023
HORA: 16:55

INSC. ESTADUAL: 12.740.699-9
RAZÃO SOCIAL: W N PEREIRA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 23/01/2023

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 44.945.573/0001-63 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: W N PEREIRA
NIRE: 21802696021 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/01/2022 CAPITAL SOCIAL: 20.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMEI
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: SUPTCO1@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65030-730
ENDEREÇO RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS NÚMERO: 192
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A FUNAC BAIRRO: MONTE CASTELO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9242-3786 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS NÚMERO: 192
COMPLEMENTO: QUADRA 6A
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MONTE CASTELO
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9242-3786 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
2	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
5	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
6	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
7	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
8	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
9	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
10	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
11	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
12	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
13	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
14	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
15	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
16	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
18	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
19	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
20	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
21	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
22	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
23	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
24	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
25	4783102	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
26	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
28	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	5320202	SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA
30	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
31	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
32	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
33	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
34	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
36	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
37	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO	3 - CONTADOR
60977819388	WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 44.945.573/0001-63
Razão Social: WESLLYENE NASCIMENTO PEREIRA 60977819388
Endereço: R ITALIA 17 Q 6A / ANJO DA GUARDA / SAO LUIS / MA / 65085-074

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2023 a 11/10/2023

Certificação Número: 2023091208273803255430

Informação obtida em 18/09/2023 11:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W N PEREIRA
CNPJ: 44.945.573/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:11:26 do dia 28/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2024.

Código de controle da certidão: **96AC.74A4.24FE.C49B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.945.573/0001-63

Razão Social: W N PEREIRA

Atividade Econômica Principal:

**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**

Endereço:

**RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS, 192 - MONTE CASTELO - São Luís /
Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.945.573/0001-63**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W N PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/01/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
20/01/2022	31/12/2022	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 161210/23

Data da

01/07/2023 15:11:50

Inscrição Estadual: 127406999

CPF/CNPJ: 44945573000163

Razão Social: W N PEREIRA

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS, 192 CEP: 65030730 - MONTE

Telefone: (98)92423786

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2023 15:11:50



CERTIFICADO

1020230092151859



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008097592023

Validade: 10/11/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.945.573/0001-63	Inscrição Municipal: 3682408661
Razão Social: W N PEREIRA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
475120100 – COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS	
Número: 192	Complemento: QUADRA 6A
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65030730

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de julho de 2023 às 09:44**, sob o código de autenticidade nº **745CAD4588D7570DA3F96898BA5878D5**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 046913/23

Data da

01/07/2023 15:14:16

Inscrição Estadual: 127406999

CPF/CNPJ: 44945573000163

Razão Social: W N PEREIRA

Endereço: RUA PROFESSORA MARIA DOS ANJOS SANTOS, 192 CEP: 65030730 - MONTE

Telefone: (98)92423786

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/07/2023 15:14:16